



PMSZ1501



03002001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

002. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**PROCURADOR JURÍDICO**

- ◆ Você recebeu este caderno contendo um tema de peça processual a ser desenvolvido.
- ◆ Confira seus dados impressos na capa deste caderno.
- ◆ Quando for permitido abrir o caderno, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala.
- ◆ Assine apenas no local indicado na capa; qualquer identificação ou marca feita pelo candidato no corpo deste caderno, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova.
- ◆ É vedado, em qualquer parte do material recebido, o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material similar.
- ◆ Redija o texto definitivo com caneta de tinta azul ou preta. Os rascunhos não serão considerados na correção. A ilegibilidade da letra acarretará prejuízo à nota do candidato.
- ◆ A duração da prova é de 2 horas, já incluído o tempo para a transcrição do texto definitivo.
- ◆ Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorridos 75% do tempo de duração da prova.
- ◆ Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.
- ◆ Ao sair, você entregará ao fiscal este caderno.
- ◆ Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

AGUARDE A ORDEM DO FISCAL PARA ABRIR ESTE CADERNO.

Nome do candidato

Prédio

Sala

Carteira

Inscrição

USO EXCLUSIVO DO FISCAL**AUSENTE**

Assinatura do candidato



PMSZ1501



03002002

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA



PMSZ1501



03002003



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

002. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

PROCURADOR JURÍDICO

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA



PMSZ1501



03002004

PEÇA PROCESSUAL

Alexandre é proprietário de extensa área, sem edificações, plantações ou qualquer outra forma de utilização. Em meados de fevereiro de 2012, um grupo de pessoas ocupou o terreno e nele construiu pequenas unidades habitacionais para uso próprio. Paulatinamente, considerável número de pessoas passou a ocupar o terreno e nele também estabeleceram sua residência.

Considerando a grande extensão do imóvel, os moradores uniram-se e utilizaram a fração não edificada para o velado plantio e exploração de planta essencialmente utilizada para produção de droga ilícita. O local passou a ser utilizado para comercialização de drogas, constituindo fato notório na região.

Receoso de pleitear judicialmente a recuperação da posse do imóvel, Alexandre ajuizou ação em face dos moradores e do município de Suzano, requerendo (i) a declaração de desapropriação judicial indireta e (ii) a condenação dos réus (moradores e município), solidariamente, ao pagamento de indenização. A ação foi regularmente distribuída na comarca de Suzano / SP.

O município tomou conhecimento da ação judicial por meio de regular citação. Na qualidade de procurador municipal, confeccione a peça adequada para proteção dos interesses do município de Suzano.

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

Area with horizontal lines for text entry, overlaid with a large diagonal watermark reading 'RASCUNHO'.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA



PMSZ1501



03002012